
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 093 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 093 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024, em razão do Dia do Servidor Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandre Costa Cesar, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 28 de outubro de 2024, em razão do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Os setores operacionais de “segurança”, guarda municipal, limpeza, abastecimento de água, bem como os serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 23 de outubro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:66ED43DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/10/2024. Edição 3883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>